



DECRETO Nº 175/2013

DATA: 09/05/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras no valor de R\$ 35.298,83 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM COFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de 35.298,83 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 05.001– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Projeto/Atividade: 15.452.00041-026 – PAV. ASFALTICA ESTRADA VEREADOR JOÃO ANTONIO WOLFF

Conta : 01070 - 4.4.90.52.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 803 – CONVENIO 215/11 RECAP PARANACIDADE

Valor: R\$ 35.298,83

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação efetivamente realizado na seguinte fonte e conta de receita:

Conta: 24.72.99.99.02.00 – REPASSE CONVENIO 215/2011 RECAP PARANACIDADE

Fonte: 803 – CONVENIO 215/11 RECAP PARANACIDADE

Valor: R\$ 35.298,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal